



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 251/2021

Data: 03/05/2021

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 025/2021

**SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTINUIDADE DO PROJETO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ATRAVÉS
DE CONSULTORIAS.**

Dirija-se a Casa ao Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo esta demanda de continuidade do Projeto de Desenvolvimento do Turismo através de consultorias de acordo com justificativa que segue:

JUSTIFICATIVA

Desde quando iniciamos o projeto de desenvolvimento do turismo local (Vieni Vivere la Vita) enquanto Secretário Municipal de Cultura e Turismo, procuramos adotar uma prática de um processo continuado de ações com passos construídos através de um planejamento e organização afim de concretizar algo sólido para a comunidade. Assim criamos logomarca, web site, guias, sinalização, solidificamos as redes sociais, criamos os Planos de Cultura e de Turismo, retomamos eventos e criamos novos e dentre outras ações, iniciamos um processo de consultoria com temas focados nesta organização, todavia, devido a pandemia do COVID19 muitas questões acabaram sendo "bloqueadas" e é importante a sua retomada, desta maneira estamos solicitando alguns temas que devem ser focados para que quanto tudo retornar, o setor possa estar preparado e assim, sugerimos umas pautas que havíamos já iniciado tratativas no final de nosso mandato como Secretario na gestão passada:

1. Palestra "Estratégias para a retomada do Turismo" podendo ser virtual com empreendedores, gestores e comunidade;
2. Atualização do Plano de Turismo com a participação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e do Desenvolvimento do Turismo Sustentável, empreendedores, setor público e comunidade;
3. Consultoria em Marketing Turístico para os empreendedores poderem gerir com mais segurança suas redes sociais;



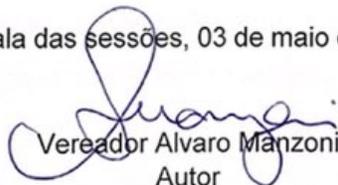
BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

4. Consultoria para realização de edições de Blog Trips que compreende a realização de roteiros com blogueiros para estimular os empreendedores a terem suas experiências turísticas em uma estrutura e atendimentos adequados;
5. Consultoria para capacitação sobre turismo, voltada aos professores do Município para trabalharem projetos diversos, a educação dos estudantes para o turismo preparando inclusive para atender a Lei Municipal nº 553/2003 de 22 de outubro de 2003 que INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ENSINO DO TURISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MONTE BELO DO SUL.

Assim sendo, estaremos buscando cada vez mais a melhora no atendimento e capacitando quem trabalha no ramo, bem como envolvendo a comunidade num todo para entenderem melhor como o turismo pode ser uma fonte de renda para as famílias e para o Município.

Assim sendo, entendemos ser esta demanda de grande interesse para nossa comunidade e a guardamos providência.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021.


Vereador Alvaro Manzoni
Autor